



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Altera o art. 2º da [Portaria nº 126, de 15 de outubro de 2018](#).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria nº 126, de 15 de outubro de 2018](#), para incluir a Conselheira Maria Cristiana Simões Amorim Ziuova na composição do Grupo de Trabalho criado para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da [Resolução CNJ 255/2018](#), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:  
I – Maria Iracema Martins do Vale, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;  
II – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;  
III – Maria Cristiana Simões Amorim Ziuova, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;  
IV – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;  
V – Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;  
VI – Flávia Simões Falcão, Desembargadora Federal do Trabalho da 10ª Região;  
VII – Noêmia Aparecida Garcia Porto, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;  
VIII – Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;  
IX – Renata Gil de Alcântara Videira, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;  
X – João Akira Omoto, Procurador Regional da República.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro DIAS TOFFOLI**